RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 230/2014.
Autor: Vereador Luiz Carlos Suica.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a adoção de medidas para elaboração de uma Lei que vise resguardar no município de Salvador o direito a uma educação especializada aos portadores de deficiência visual implementado na Secretaria de Educação do Município de Salvador metodologias que visem preparar educadores e estabelecimento de ensino, capacitando educadores e adquirindo máquinas de braile em cada unidade de ensino da rede pública municipal de Salvador."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a inexistência de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.